



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA N° 42/2020 de 28 de Agosto de 2020

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o n° <u>42</u> /2020	
Em <u>28/08</u> de 2020	
	
Secretaria Geral	

Conceder férias a servidora **MARIANGELA SAGIORATTO**, Controladora Interna Legislativa da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora em 30/07/2020, com manifestação da Secretaria Geral de que a interessada tem direito a férias;

Resolve:

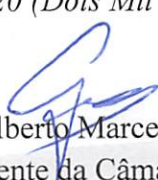
Art. 1° - Conceder férias a servidora **MARIANGELA SAGIORATTO**, Controladora Interna Legislativa da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 01/09 a 01/10/2020, referente ao período aquisitivo de 16/01/2019 a 15/01/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto de 2020 (Dois Mil e Vinte).


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 28/08/20